



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 43/2006

13 de novembro de 2006

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 43/2006

Quartel em Florianópolis, 13 de novembro de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

Data	Dia da Semana	Nome
07/11/06	Terça-feira	Maj Marcos
08/11/06	Quarta-feira	Maj Lessa
09/11/06	Quinta-feira	Ten Cel Knihs
10/11/06	Sexta-feira	Ten Cel Arnaldo
11/11/06	Sábado	Maj Luís Haroldo
12/11/06	Domingo	Cel Maus
13/11/06	Segunda-feira	Ten Cel Mauro

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

Data	Dia da Semana	Nome
07/11/06	Terça-feira	Cap Marco Aurélio
08/11/06	Quarta-feira	Cap João Batista
09/11/06	Quinta-feira	Cap Corrêa
10/11/06	Sexta-feira	Cap Verzola
11/11/06	Sábado	Cap Graff
12/11/06	Domingo	Cap Luís Henrique
13/11/06	Segunda-feira	Cap Santin

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 07/11/2006 – Terça-feira

Adjunto 3º Sgt Surança
Reforço 2º Sgt Wilson

Sentinela	Cb Nabel (12N)
Sentinela	Sd Ramos

Para o dia 08/11/2006 – Quarta-feira

Adjunto	2º Sgt Sidney
Sentinela	Sd Vigano
Sentinela	Sd José Carlos
Sentinela	Sd Eduardo (12N)

Para o dia 09/11/2006 – Quinta-feira

Adjunto	3º Sgt Vilson
Reforço	2º Sgt Estevam
Sentinela	Cb Berto
Sentinela	Sd Cristiane (12N)

Para o dia 10/11/2006 – Sexta-feira

Adjunto	3º Sgt Surança
Sentinela	Sd Ramos
Sentinela	Sd Meyer(12N)
Sentinela	Sd Clodoaldo (12N)

Para o dia 11/11/2006 – Sábado

Adjunto	1º Sgt Walter
Sentinela	Sd Vigano
Sentinela	Sd José Carlos

Para o dia 12/11/2006 – Domingo

Adjunto	3º Sgt Vilson
Sentinela	Cb Berto
Sentinela	Sd Avelino

Para o dia 13/11/2006 – Segunda-feira

Adjunto	3º Sgt Surança
Sentinela	Sd Ramos
Sentinela	Sd Eduardo (12N)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL

1. Aprovo o relatório Final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM ADILSON JOSÉ DA SILVA , Cmt do 4º BBM , com o pagamento de indenização de ensino para os instrutores e com os seguintes dados básicos:

- ✓ **NOME DO CURSO:** Curso de Combate a Incêndio Estrutural;
- ✓ **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 2^a/4º BBM Tubarão;
- ✓ **INÍCIO:** 02-10-2006;
- ✓ **TÉRMINO:** 13-10-2006;
- ✓ **NÚMERO DE VAGAS:** 24 vagas;
- ✓ **CARGA HORÁRIA:** 120 h/a

Assina: MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM Dir Intº da DE/CBMSC
(Conf NB Nr 43, de 25-09-2006)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Atestado de Origem

Determino a lavratura de Atestado de Origem, tendo em vista lesões sofridas pelo 1º Ten BM mat 924688-6 VANDERVAN Nivaldo da Silva, de acordo com a comunicação feita através da Parte Nr 29-1ºBBM e parecer médico. Assina: Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA, Cmt Geral do CBMSC. (Conf Nota s/nº de cmtg@cb.sc.gov.br de 16-11-2006)

Despacho

Considerando o solicitado no ofício nº 029/2006-COpAer/SEJUSP, de 27-09-2006, expedido pelo Sr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite – Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão – Dejair Vicente Pinto, no qual solicita que seja disponibilizado o Cap BM mat 916115-5 EDEMILSON LOPES, que atualmente serve na Secretaria Executiva da Casa Militar, para que no período de 15 (quinze) dias preste assessoramento à Coordenadoria de Operações Aéreas – SEJUSP/AP, sem ônus para o Estado;

Considerando a autorização já expedida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão – Dejair Vicente Pinto, datada de 02-10-2006, determino:

1. A concessão de 15 (quinze) dias para desconto em férias, relativos ao período aquisitivo de 01-01-2006 a 31-12-2006, a contar de 30-10-2006;

2. Publicar em Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a autorização para que o Cap BM mat 916115-5 EDEMILSON LOPES, que atualmente serve na Secretaria Executiva da Casa Militar, no período de 30-10-2006 a 14-11-2006, preste o assessoramento solicitado junto à Coordenadoria de Operações Aéreas – SEJUSP/AP, sem ônus para o Estado, devendo apresentar-se pronto na Secretaria Executiva da Casa Militar em 15-11-2006.

Florianópolis, 06-11-2006.

Ass.: João Luiz Botelho – Ten Cel PM Ch da Casa Militar.

(Conf Nota para BCG Nr 006/SCM/2006 de 06-11-2006)

Autorização para Viagem

Na solicitação contida na Parte nº 15-DE de 30-10-2006, do Ten Cel BM mat 908675-7 Marcos de OLIVEIRA, Diretor de Ensino do CBMSC, o qual solicita permissão para realizar viagem de estudos ao Departamento de Bombeiros de Miami Dade, na Flórida, EUA, no período de 14 a 24-11-2006, sem ônus para o Estado, assim como também para demais Oficiais deste CBMSC (Cap BM Carlos Tupinanbá, Cap BM Afonso Garcia, Cap BM João Valério Borges, Cap BM Alexandre Corrêa Dutra, Ten BM Jeferson de Souza, Ten BM Christiano Cardoso, Ten BM Deivid Vidal, Ten BM Rogério Vidal, Ten BM Helton Zeferino de Souza e Ten BM diogo Bahia Losso), dou o seguinte parecer:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 13-11-2006.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Dispensa do Serviço - Concessão

De acordo com a Lei Estadual nº 6.218 de 10 de fevereiro 1983, art. 154, inciso IV; art.156, inciso I; bem como Decreto Estadual nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, art 67, alínea 1; c/c art. 68, alínea 4, autorizo 1 dia de dispensa do serviço, a contar de 10-11-2006, a título de recompensa, ao Maj BM Mat 912021-1 Altair SALÉSIO Rodrigues, Cmt Intº do 6ºBBM (Chapéocó), com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico. Ass.: Edson Cláudio dos Santos – Cel BM Sub Comandante Geral do CBMSC. (Conf. Nota “Solicitação” de 6cmt@cb.sc.gov.br de 07-11-2006)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Serviço de Saúde

A 07-11-2006, compareceu ao HPM o Sd BM mat 358255-8 EDUARDO Lepletier Teixeira, do PCS/QCGCBMSC (Florianópolis), obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 06-11-2006.” Assina: Antônio José Trombetta – 1º Ten Méd PM mat 919399-5 CRM 4686 Vogal JMC.

A 09-11-2006, compareceu ao HPM a Cb BM mat 918731-6 NABEL Maria de Andrade, do PCS/QCGCBMSC (Florianópolis), obtendo o seguinte parecer: “LTPF (pai) 8 (oito) dias a partir de 07-11-2006.” Assina: Antônio José Trombetta – 1º Ten Méd PM mat 919399-5 CRM 4686 Vogal JMC.

ALTERAÇÕES DIVERSAS

Despachos

No processo retificatório de averbação de Exército Brasileiro, do Cb BM Mat. 910543-3 Acir Roberto Topolski, da 2º/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mat. 910543-3 Acir Roberto Topolski, devendo-se proceder a averbação de **401 (quatrocentos e um)** dias, correspondentes a **01 (um)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **06 (seis)** dia (s), de serviço prestado ao Exército Brasileiro no período de 25 de maio de 1.981 a 30 de junho de 1.982, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

OBSERVAÇÃO: Houve despacho exarado em processo anterior a averbação de **371 (trezentos e setenta e um)** dias correspondente a **01 (um)** ano(s), **00 (zero)** mês (es) e **06 (seis)** dia (s), averbado incorretamente em 21 de agosto de 1.987.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Assina: Ronaldo Lessa – Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC (Conf NB Nr 101-DiRH de 08-11-2006)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 088/2006

Em 08 de novembro de 2006

PROCESSO: Parecer nº 88-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

1º Ten BM Mat. 921527-1 GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS

1. Processo originário de expediente, datado de 08 de novembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **1º Ten BM Mat. 921527-1 GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS**, servindo atualmente no 2º/2ª/4º BBM – Laguna, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, pelo deslocamento efetuado ao município de Florianópolis, no dia 09 Jun 06, a fim de concluir relatório circunstanciado a respeito do Sd BM Ricardo Darcy.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **INDEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 100 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 089/2006

Em 08 de novembro de 2006

PROCESSO: Parecer nº 101-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Cb BM Mat. 903637-7 Luiz Darci de Moraes

1. Processo originário de expediente, datado de 08 de novembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 17 de outubro 2006, por meio do qual o **Cb BM Mat. 903637-7 Luiz Darci de Moraes**, do 2º BBM - Curitibanos, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, pelo deslocamento à cidade de Florianópolis, a fim de conduzir o Sd BM Mat. 923483-7 Helton Ferreira à Junta Médica da Corporação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 101 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 082/2006

Em 30 de outubro de 2006

PROCESSO: Parecer nº 94-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

2º Sgt BM Mat. 920394-0 HÉLIO ALCEBIDES DA SILVEIRA

Sd BM Mat. 914885-0 PEDRO LUIZ DOS SANTOS

1. Processo originário de expediente, datado de 30 de outubro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, por meio dos quais o **2º Sgt BM Mat. 920394-0 HÉLIO ALCEBIDES DA SILVEIRA** e **Sd BM Mat. 914885-0 PEDRO LUIZ DOS SANTOS**, ambos servindo atualmente na DE - Florianópolis, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de

Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares, em razão de seus deslocamentos às cidades de Curitibanos, Rio do Sul, Blumenau e Itajaí/SC, no período das 0700H do dia 19 Set às 2130H do dia 20 Set 06, a fim de procederem a confecção de identidade militar dos alunos do Curso de Formação de Soldados, no 2º e 3º BBM, e de outros BBMM em Rio do Sul e Itajaí.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 94 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 083/2006

Em 30 de outubro de 2006

PROCESSO: Parecer nº 95-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

CEL BM MAT. 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK

TEN CEL BM MAT. 908158-5 GLADIMIR MURER

1. Processo originário de expediente, datado de 30 de outubro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, por meio dos quais o **CEL BM MAT. 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK** e **TEN CEL BM MAT. 908158-5 GLADIMIR MURER**, ambos servindo atualmente no 2º BBM - Curitibanos, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares, em razão de seus deslocamentos à cidade Porto União, no dia 13 Set 06, a fim de participar de solenidade de formatura de Bombeiros Comunitários e aniversário da OBM de Porto União; e participar de reunião com o representante do Ministério Público, no Município de Caçador.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 95 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 084/2006

Em 30 de outubro de 2006

PROCESSO: Parecer nº 96-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

CB BM MAT. 912001-7 JOÃO CARLOS DA COSTA

1. Processo originário de expediente, datado de 30 de outubro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, por meio do qual o **CB BM MAT. 912001-7 JOÃO CARLOS DA COSTA**, servindo atualmente no CEBM - Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, em razão de seu deslocamento à cidade Blumenau, no dia 22 Set 06, a fim de conduzir os Cadetes BM do CEBM,

com a Vtr AO-06, para participarem do Baile de Debutantes realizado no Teatro Carlos Gomes.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 96 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 090/2006

Em 08 de novembro de 2006

PROCESSO: Parecer nº 102-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Cb BM Mat. 916975-0 ÉNIO FRANCISCO PEREIRA

Sd BM Mat. 921596-4 CARLINHOS ALVES RIBEIRO

1. Processo originário de expediente, datado de 08 de novembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 25 de setembro 2006, por meio dos quais o **Cb BM Mat. 916975-0 ÉNIO FRANCISCO PEREIRA** e o **Sd BM Mat. 921596-4 CARLINHOS ALVES RIBEIRO**, ambos servindo atualmente na DiTI - Florianópolis, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares, em razão de seus deslocamentos à cidade de Curitibanos, no período de 04 à 06 Set 06, para instalação da central telefônica digital na OBM da cidade citada, conforme autorização contida no Of. 861- DiLF.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 102 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 091/2006

Em 08 de novembro de 2006

PROCESSO: Parecer nº 103-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Cb BM Mat. 912045-9 VALÉRIO FERNANDES

Cb BM Mat. 916975-0 ÉNIO FRANCISCO PEREIRA

1. Processo originário de expediente, datado de 08 de novembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 25 de setembro 2006, por meio dos quais o **Cb BM Mat. 912045-9 VALÉRIO FERNANDES** e o **Cb BM Mat. 916975-0 ÉNIO FRANCISCO PEREIRA**, ambos servindo atualmente na DiTI - Florianópolis, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares, em razão de seus deslocamentos às cidades de Garopaba e Capivari de Baixo, no período de 11 à 14 Set 06, para instalação da rede telefônica e rede de dados nas OBM's das cidades citadas, conforme autorização contida no Of. N° 887-DiLF.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 103 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 092/2006

Em 08 de novembro de 2006

PROCESSO: Info nº 014/CEBM/2006

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Cap BM Mat. 913515-4 JOÃO VALÉRIO BORGES

1º Ten BM Mat. 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES

1º Ten BM Mat. 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO

1º Ten BM Mat. 924665-7 DEVID NIVALDO VIDAL

1º Ten BM Mat. 925319-0 MARLEY TÂNIS CARDOSO

1º Ten BM Mat. 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA

1º Ten BM Mat. 921542-5 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ

1º Ten BM Mat. 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO

1º Ten BM Mat. 920849-6 WALTER PARIZOTTO

1. Processo originário de expediente, datado de 16 de outubro de 2006, último despacho da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos por meio dos quais os Oficiais-Alunos do Curso de Especialização de Bombeiro para Oficiais - CEBO, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares, pelos deslocamentos efetuados ao município de Itajaí/SC, no período de 05 à 08 Jun 06, para instrução de Salvamento Aquático e Subaquático.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **INDEFIRO**, de acordo com os despachos contidos no Of nº 080/B-1/7º BBM, onde fica configurada a situação de conveniência entre instrutor e alunos, no que tange à comodidade de se deslocar para o município de Itajaí para instrução de Salvamento Aquático e Subaquático.

b. Além disso, o Art. 34 da Lei nº 5.645/79 retrata que diária é a indenização destinada a atender as despesas com **alimentação e estada**. Desta feita, sendo disponibilizado alojamento aos requerentes, tendo apenas que prover de alimentação às próprias expensas, concedida ainda a disponibilidade de transporte para qualquer eventualidade, não há que se falar em indenização. Note-se que a lei condiciona a necessidade de ambas despesas, alimentação e estada. Os requerentes proveram de apenas uma, alimentação, como normalmente o fazem em suas vidas privadas.

c. Não obstante, os requerentes descumpriram ordem exarada por este Cmt-G do CBMSC no dia 10 Mai 06, através da Nota Nr 336-06-DiRH onde consta, no item 2, que as despesas semelhantes às pleiteadas deviam ser previamente solicitadas e autorizadas. No presente caso, sequer o singatário foi consultado sobre a viagem.

d. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 093/2006

Em 08 de novembro de 2006

PROCESSO: Info nº 019/CEBM/2006

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Cap BM Mat. 913515-4 JOÃO VALÉRIO BORGES

1º Ten BM Mat. 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES

1º Ten BM Mat. 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO

1º Ten BM Mat. 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL

1º Ten BM Mat. 925319-0 MARLEY TÂNIS CARDOSO

1º Ten BM Mat. 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA

1º Ten BM Mat. 921542-5 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ

1º Ten BM Mat. 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO

1º Ten BM Mat. 920849-6 WALTER PARIZOTTO

1. Processo originário de expediente, encaminhando requerimentos por meio dos quais os Oficiais-Alunos do Curso de Especialização de Bombeiro para Oficiais - CEBO, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares, pelos deslocamentos efetuados ao município de Itajaí/SC, no período de 10 à 11 Ago 06, a fim de participarem de aula e avaliação no Curso de Salvamento em Altura.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **INDEFIRO**, face o descumprimento de ordem exarada por este Cmt-G do CBMSC no dia 10 Mai 06, através da Nota Nr 336-06-DiRH onde consta, no item 2, que as despesas semelhantes as requeridas deviam ser previamente solicitadas e autorizadas. No presente caso, sequer o singatário foi consultado sobre a viagem.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 094/2006

Em 08 de novembro de 2006

PROCESSO: Parecer nº 104-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

CB BM MAT. 912001-7 João Carlos da Costa

1. Processo originário de expediente, datado de 08 de novembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, por meio do qual o **CB BM MAT. 912001-7 JOÃO CARLOS DA COSTA**, servindo atualmente no CEBM - Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, em razão de seu deslocamento à cidade de Tubarão/SC, a fim de pegar e conduzir o efetivo do Curso de Combate a Incêndio até à cidade de Rio do Sul, para participarem de instrução em espaço confinado na OBM local.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 104 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se

à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

4^a PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina